



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 118, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Designa os servidores incumbidos pelo exercício das funções de fiscalização documental e fiscalização de execução, relacionadas ao Contrato n.º 09/2017, firmado entre a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA e a Procuradoria da República em Sergipe.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

1. Designar o servidor LEONARDO OLIVEIRA HAGE, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, Matrícula nº 27839, para exercer o encargo de Fiscal Administrativo do Contrato n.º 09/2017, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativo, copeira, garçom, recepcionista, telefonista, operador de equipamento multifuncional, eletricista, bombeiro hidráulico e encarregado, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, utensílios e ferramentas necessários à execução dos serviços, firmado com a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

1.1. Designar o servidor RENAN SOUZA MIRANDA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 19937, para exercer o encargo de substituto eventual do Fiscal Administrativo do Contrato.

2. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo de Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº 09/2017, em suas respectivas categorias:

I - JOSÉ CASTELLO BRANCO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, Matrícula n.º 17275-8, e MANOEL FELIPE MESQUITA DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula n.º 20163-4, para as categorias AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ENCARREGADO, COPEIRA, GARÇOM, AUXILIAR DE

MANUTENÇÃO PREDIAL, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO e LIMPEZA E CONSERVAÇÃO;

II – EDILBERTO GEAN DA SILVA CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula n.º 3615-3 e ALOISIO CLAUDIO CARNEIRO PORTO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula n.º 25535, para a categoria AUXILIAR ADMINISTRATIVO, OPERADOR DE MULTIFUNCIONAL e RECEPCIONISTA;

III – JOSÉ FERNANDES VIEIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administ./Seg. Inst. e Transp, Matrícula n.º 28374 e TIAGO DA SILVA NEVES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administ./Seg. Inst. e Transp, Matrícula n.º 5102, para a categoria TELEFONISTA.

3. O exercício das atribuições relacionadas à fiscalização documental e à fiscalização da execução do Contrato nº 09/2017 constam da [Portaria SG/MPF Nº 110/2015](#).

4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HEITOR ALVES SOARES

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 jun. 2017. Caderno Administrativo, p. 187.](#)

Ministério Público Federal